



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: N° 02.290.592/0001-59

Rua Aferez Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833

E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

INDICAÇÃO n° 10/2023

Autor: RAFAEL DE SOUSA CALIMAN.

Senhora Presidente,

Apresento, nos termos do art. 141 do Regimento Interno, a **INDICAÇÃO** abaixo mencionada, para que, após lida em plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias:

INDICAÇÃO: Para que o Chefe do Poder Executivo estude a viabilização de um policiamento (atividade delegada) ou segurança especializada nas unidades escolares estaduais e municipais de Buritizal-SP.

JUSTIFICATIVA: A viabilização de policiamento ou segurança nas escolas municipais durante todo o período de funcionamento ajudará a coibir atos de violência, trazendo assim, mais segurança e tranquilidade para os pais, alunos, professores e funcionários. Infelizmente, estamos assistindo várias tragédias em escolas, como as ocorridas em São Paulo-SP e Blumenau-SC, por isso, solicito o empenho para o atendimento da presente indicação.

Buritizal, 06 de abril de 2023.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Criador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL	
Protocolo n°	<u>26</u>
Data	<u>06 / 04 / 23</u>
	<u>132 (0) min</u>
	Assinatura